

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

ATA DE REUNIÃO - 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 3º CONSELHO FISCAL DE 2024

No dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00hs, reuniram-se virtualmente os seguintes membros de Direção Superior: o Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito de Jaguaretama e Presidente do CPSMR; a Sra. MERE BENEDITA DO NASCIMENTO, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; o Sr. JOSÉ LUCIANO DA SILVA, Prefeito de Palhano; a Sra. ANA PAULA DE AQUINO, Diretora Administrativo Financeira do CPSMR; a Sra. DAMIANA RABELO DA CUNHA, Secretária Executiva do CPSMR; o Sr. DIEGO TELES CORREA, Procurador Jurídico do CPSMR, a Sra. ANDREINA DE OLIVEIRA PASCOAL, Controle Interno do CPSMR; o Sr. RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, Assessor Técnico do CPSMR; e o Sr. JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA, Assessor da Contabilidade.

1. Abertura

A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Damiana Rabelo da Cunha, que saudou os presentes e confirmou o quórum necessário para as deliberações previstas na pauta.

2. Ordem do Dia

A pauta da reunião, conforme estabelecido no edital de convocação, incluiu os seguintes itens:

- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente aos meses de junho e julho de 2024;
- Deliberação e Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA);
- Deliberação da Convocação de Cirurgião-Dentista aprovada em processo seletivo simplificado para substituição temporária de profissional em licença maternidade.

3. Deliberação sobre a Prestação de Contas de Junho e Julho de 2024

O Assessor da Contabilidade, João Sivanney Pinheiro Bezerra, apresentou detalhadamente a prestação de contas, destacando os seguintes pontos principais:

- As despesas líquidas realizadas no período de janeiro a junho de 2024, totalizando R\$ 5.687.109,54;
- As receitas arrecadadas no mesmo período, com uma economia final de R\$ 724.499,88.

Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas dos meses de junho e julho de 2024 foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

4. Deliberação sobre o Orçamento Anual para 2025 (LOA)

João Sivanney prosseguiu apresentando a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025, ressaltando que o orçamento foi ajustado em aproximadamente 0,5% de acordo com a inflação prevista. O orçamento total previsto é de R\$ 14.829.000,00, com a distribuição de recursos entre as diversas funções de saúde pública e despesas correntes.

P



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

O princípio do equilíbrio orçamentário foi destacado, garantindo que as receitas estimadas cobrem integralmente as despesas previstas.

Após discussão e análise dos dados, a LOA para 2025 foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

5. Deliberação sobre a Convocação de Cirurgião-Dentista

O Procurador Jurídico do CPSMR, Diego Teles Correa, explicou a necessidade da convocação de um cirurgião-dentista, aprovado em processo seletivo simplificado, para substituir temporariamente uma profissional em licença maternidade. Ele esclareceu que, apesar das restrições eleitorais vigentes a partir de 6 de julho de 2024, o processo seletivo simplificado teve início antes dessas restrições, ainda assim exigindo análise cuidadosa e justificação para a contratação. Ressaltou que a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo CPSMR é vital para a população e para o cumprimento dos contratos de programa e rateio firmados com os entes consorciados. Elucidou que a legislação eleitoral, notadamente a Lei nº 9.504/1997, permite exceções para a contratações específicas. Destacou que há entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que a continuidade dos serviços públicos essenciais justifica a contratação de pessoal, mesmo dentro do período vedado, quando a interrupção desses serviços colocar em risco iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. Dito isso, finalizou dizendo que a Procuradoria Jurídica entende que a contratação do cirurgião-dentista é legalmente possível, desde que precedida de ato administrativo prévio e devidamente motivado pelo Presidente do Consórcio. Após os devidos esclarecimentos, a convocação do cirurgião- dentista foi submetida à deliberação dos membros presentes, que, por unanimidade, aprovaram a medida, autorizando a adoção dos trâmites administrativos necessários para a formalização da contratação temporária.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min, com os agradecimentos da Secretária Executiva, Damiana Rabelo da Cunha, que ressaltou a importância das deliberações realizadas. Eu, Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes após sua leitura e aprovação.

- Francisco Glairton Rabelo Cunha Prefeito de Jaguaretama
- Damiana Rabelo Cunha Secretária Executiva do CPSMR
- Ana Paula de Aquino
 Diretora Administrativa Financeira do CPSMR
- José Luciano da Silva Prefeito de Palhano
- Diego Teles Correa Procurador Jurídico do CPSMR
- Mere Benedita do Nascimento Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe
- João Sivanney Pinheiro Bezerra Assessor da Contabilidade

